



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.478, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2014.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", incluindo no programa "2009 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS", e no programa "2031 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO" as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2014.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2009 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.382-Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ em Vias Urbanas	500.000,00
		1.383- Contrapartida Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ	7.530,40
	2031- INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.384- Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo p/Aterro Sanitário	244.497,00
		1.385- Contrapartida Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo p/Aterro Sanitário	2.469,67
TOTAL			754.497,07

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 754.497,07 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos) de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.382	Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ em Vias Urbanas	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	500.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.383	Contrapartida Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	7.530,40

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação ambiental	
Programa	2031	Infraestrutura e Manutenção do Aterro Sanitário	
Ação	1.384	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo p/Aterro Sanitário	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	244.497,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação ambiental	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Programa	2031	Infraestrutura e Manutenção do Aterro Sanitário	
Ação	1.385	Contrapartida Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo p/Aterro Sanitário	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	2.469,67

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte específica dos convênios no valor de R\$744.497,00 a ser repassado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, bem como a anulação de dotações do orçamento vigente, abaixo descrito, conforme art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.014	Pav. Asfática, Rec. Prolongamento de Vias	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	7.530,40

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação ambiental	
Programa	2033	Infraestrutura e Manutenção do Aterro Sanitário	
Ação	2.088	Manutenção da Coleta Seletiva	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.469,67

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 05 de fevereiro de 2014.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Giselle Oliveira Azevedo
Secretária Municipal de Fazenda

José Romão de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Evânia Maria Rocha Moreno
Secretária Municipal de Meio Ambiente (Interina)